

PORTARIA Nº 509/2026
de 05 de agosto de 2026

Concede mudança de Nível à professora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a contar de **01/07/2026**, **mudança de Nível** à professora municipal **ROBERTA NEGRI LANGARO**, matrícula nº 1447 do **Nível I** para o **Nível II**.

Parágrafo Único - A mudança de Nível está de acordo com o **Art. 21, Inciso II da Lei Municipal nº 1.194/2023** e suas alterações, tendo em vista que a servidora possuir, **Pós Graduação "Lato Sensu"** em **Especialização em Leitura e Animação Cultural**, pela **Universidade de Passo Fundo, (UPF)** conforme diploma em anexo e respaldada pelo **Parecer Jurídico datado de 03/08/2026**.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 05 de agosto de 2026.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Servidor Designado para Responder pela
Secretaria de Administração e Planejamento